DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Portarias DEMTRAM 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Pauta das Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER EXECUTIVO

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 011/2022

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento da Paróquia Santa Bibiana, por intermédio do Pe. Elmar Neri Rubira - SAC em 28/03/2022 via 1doc – Protocolo nº 1.655/2022;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária das vias públicas abaixo discriminadas nos dias **10** e **15/04/2022, para Procissão da Semana Santa, sendo:**

- **10/04 – DOMINGOS DE RAMOS** – **08H00** - SAÍDA DA PRAÇA "SÉRGIO RODRIGUES" (lado da Rodoviária) SEGUINDO PELA AV. PE. JORGE SUMMERER/AV. PE. JOÃO SCHNEIDER até O CENTRO DE EVENTOS IRMÃO APARÍCIO;
- **15/04** - **SEXTA-FEIRA SANTA – 19H00** – SAÍDA DO PÁTIO DA MATRIZ SEGUINDO NA AV. PE. JORGE SUMMERER / AV. PE. MATHEUS - Centro, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de Evento Religioso, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 10 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

DANILO APARECIDO DE SOUZA

Diretor do DEMTRAM
Autoridade de Trânsito

.....

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 022/2022, Processo Administrativo n.º 033/2022

A Pregoeira comunica aos interessados na licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 022/2022, Processo Licitatório n.º 033/2022, destinado à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de ar condicionado e cortina de ar para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, Publicado no Diário Oficial do Estado em 05/04/2022 e Diário Municipal em 05/04/2022, que onde se le: "… HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022…"; leia-se: "…HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022…". Martinópolis, 05/04/2022 – Greice Almeida Lima – Pregoeira.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Sessão Ordinária nº 09 / 2022, de 04 de abril de 2022.

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

- Indicação nº 140/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, verifique a viabilidade técnica e financeira para disponibilização de cursos de treinamento básico no ramo da alimentação, tais como para garçons e auxiliares de cozinha.

- Indicação nº 141/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para que haja mais divulgação sobre o ecoponto, com entrada na Rodovia Osvaldo Campioni Ascêncio – Estrada da Represa, na Cooperativa de Reciclagem.

- Indicação nº 142/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, implemente sinalização indicativa dos locais adequados para cada tipo de descarte dentro do ecoponto.

- Indicação nº 143/2022, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de operação tapa-buracos em todo o bairro Jardim O Pioneiro.

- Indicação nº 144/2022, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envide esforços para realização periódica da Feira da Lua na cidade, quinzenal ou mensalmente.

- Indicação nº 145/2022, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a limpeza e roçagem do mato no canteiro central da Av. Fábio Dal Fabbro, por toda sua extensão.

- Indicação nº 146/2022, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para disponibilização de um técnico ou auxiliar de enfermagem para cada ambulância no atendimento aos pacientes, conforme se preceitua na Lei Federal nº 20.048/2002, enviando-se projeto a esta Casa para edição de lei municipal regulando a questão, motivo pelo qual se envia, em anexo, modelo do teor do conteúdo a ser abordado.

- Indicação nº 147/2022, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização do reparo nas guias rebaixadas para acesso a cadeirantes.

- Indicação nº 148/2022, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para que seja realizada a roçagem e limpeza em volta da escola Carrossel.

- Indicação nº 149/2022, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para que sejam realizadas limpeza e eliminação do buraco localizado no prolongamento da Av. Prof. Nilva, calçada – lado oposto à pista de skate, Praça Henrique Pereira Castro.

- Indicação nº 150/2022, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine o envio de projeto de lei para transformação dos cargos de Oficiais de Manutenção para Eletricista.

- Ofício nº 147/2022, do Executivo, que responde Ofício nº 87/2022 (Indicações nº 85 a 110-2022).

- Requerimento de Pesar nº 47/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de EDI CARLOS ESTÁCIO SANTOS, aos 49 anos, ocorrido no dia 25 de março de 2022,

- Requerimento de Pesar nº 48/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de LEONILDES FERREIRA DE MENEZES, aos 80 anos, ocorrido no dia 30 de março de 2022,

1.2 – Expediente com votação:

- Projeto de Lei Ordinária nº 02/2022, de autoria do Chefe do Executivo.

- Requerimentos nº 49, 50 e 51/2022, *(vide ementa dos requerimentos na Ordem do Dia).*

- Moção de Aplausos nº 12/2022, *(vide ementa da Moção na Ordem do Dia).*

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

- Requerimento nº 49/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, sobre o processo formal decisório de designação ao Controle Interno, apresente as seguintes informações: (1) De todo o quadro de trabalhadores da Prefeitura, quais são os formados em ciências contábeis e administração (ainda que sem registro em conselho profissional); (2) Das pessoas que possuem tais graduações, quais enviaram a documentação solicitada ou manifestaram interesse ao Controle Interno; (3) Informar a data de cada uma das etapas, detalhando-as.

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Requerimento nº 50/2022, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que apresente informações se o Poder Executivo Municipal está cumprindo o disposto nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 359/2020, que trata da Ouvidoria do Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Requerimento nº 51/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, em relação ao Programa Melhor Caminho, informe: (1) Se existe convênio firmado e em vigência; (2) Em caso de resposta positiva ao item anterior, quais locais previstos de serem atendidos; (3) Informar a extensão que será realizado; (4) Data prevista para execução do serviço.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Moção:

- Moção de Aplausos nº 12/2022, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior e demais edis, ao Departamento Municipal de Educação e à Comissão do CONAE, bem como aos seus representantes e integrantes, por Martinópolis ter sido o único município de toda a região a realizar a Conferência Municipal de Educação, a qual agrega no debate democrático dos melhores caminhos a serem seguidos na área da educação.

APROVADA POR UNANIMIDADE

2.2 Substitutivo em segunda discussão e votação, parecer favorável:

- Substitutivo nº 01/2022, apresentado pelo vereador Ricardo Trombini e outros, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 06/2022, que “Revoga o §4º, do art. 6º, da Lei Complementar nº 282/15 e dá outras providências”.

APROVADO 8 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 VOTOS CONTRÁRIOS

.....